

Irretocável a decisão singular, pois o lançamento é obscuro, não demonstrando a infração narrada na exordial. Não houve a especificação e individualização de quais notas fiscais e produtos fazem parte da exigência, o que impede ao sujeito passivo o exercício do contraditório e da ampla defesa. Reexame necessário não provido por unanimidade.

Acórdão: EPAF-0230/2026 - 2ª Câmara	
PAF:	8002656-0
Autuado(s):	DAG COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Relator(a):	ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON

Repres. SEFA: AQUILEA ADRIANA MORESCO
Data da sessão: 12/03/2026
ICMS - Pagamento do crédito tributário. Perda de objeto do apelo. Não conhecimento.
Após a interposição do recurso ordinário, ocorreu o pagamento integral do auto de infração, implicando na perda de objeto do apelo.
Preliminar de não conhecimento do recurso ordinário, arguida de ofício pelo Relator, acolhida por unanimidade.

36294/2026

IPEM

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 5 DE 01/04/2026

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOAO MARIA KALISKEVSKI				90	21/12/2007 20/12/2012	06/04/2026 04/07/2026
16161179	1	NAXVI	256854520			

40524/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA Nº 120/2026 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

Doze (12) dias de férias referente ao exercício de 2025 a ANIELLE LUNIERE SANTIAGO AUFIERO, CPF: 142.XXX.XXX-07, cargo Chefe de Divisão, Simbologia FCE-10, de 13/04/2026 à 24/04/2026, sendo neste período substituída por Dayana Matczak, CPF: 035.XXX.XXX-33, servidora efetiva deste órgão.

Publique-se.

Curitiba, 06 de abril de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

41641/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 193/2026-DER

O DIRETOR-PRESIDENTE do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 25.674.408-2,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados a partir de 01/04/2026 como Gestor e Fiscais do Contrato nº 133/2026, que tem como objeto a contratação de assistentes administrativos para o DER/SRNorte, Escola Prática Educativa de

Trânsito, Escritórios Regionais e 2ª CIA. Do BPRV, conforme descrito no Termo de Referência.

GESTOR: Wallner Eizo Okano, RG. 6.xxx.955-x

FISCAL: Nilza Aparecida Galhardo Silva, RG. 5.xxx.011-x, no âmbito da SR Norte – Londrina

FISCAL: Andriara Aparecida Peres, RG. 546.xxx.xxx-91, no âmbito do Escritório Regional Norte Velho - Ibaiti

FISCAL: Selma Camargo Borges Mulero, RG. 1.xxx.088-x, no âmbito do Escritório Regional Vale do Tibagi - Ibioporã

FISCAL: Felipe Scala Francica, RG. 12.xxx.995-x, no âmbito do Escritório Regional Norte Pioneiro - Jacarezinho

FISCAL: Sandro Aparecido Reis, RG. 6.xxx.962-x, no âmbito do Escritório Regional Vale do Ivaí – Apucarana

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 01 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Soboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

41401/2026

PORTARIA Nº 194/2026-DER

O DIRETOR-PRESIDENTE do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 25.678.421-1,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato nº CO076/2026 DOP, de objeto: "Execução de serviços de manutenção e conservação rotineira e periódica do pavimento das rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), com fornecimento de materiais, subdividido em 40 (quarenta) lotes, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência", Lote 04, relativo ao Edital de Concorrência Eletrônica n.º 19/2025, GMS n.º 58/2025 (CONC-e)."

GESTOR: Fernando Hélio Martins, RG. 2.xxx.948-x

FISCAL: Carlos Eduardo Fehlauer, RG. 6.xxx.352-x

Curitiba, 01 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Soboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

41403/2026